

Regulamento dos Concursos Artísticos do 11º Rodeio Nacional de São Marcos



Capítulo I

DAS FINALIDADES

1º - O regulamento do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos tem por objetivo valorizar e preservar as manifestações Artísticas e Culturais do Regionalismo Gaúcho, premiar os talentos que se destacarem e melhor atenderem os propósitos deste regulamento.

DAS GENERALIDADES

2º - Todos os concorrentes deverão estar devidamente pilchados, inclusive na hora de receber a premiação, sob pena de desclassificação.

3º- Os concorrentes que não comparecerem até a terceira chamada ao local dos concursos, automaticamente estarão desclassificados.

DAS INSCRIÇÕES

4º - As inscrições para todos os concursos artísticos serão gratuitas e deverão ser realizadas através de um Centro de Tradições Gaúchas ou entidades congêneres, filiadas ao Movimento Tradicionalista de seu Estado.

§ Nas Danças Birivas qualquer instituição ou agrupamento poderá participar.

5º - As inscrições dos concorrentes implicam na aceitação deste regulamento e das normas previstas para cada concurso.

6º - A inscrição nos concursos individuais terá limite de 05 (cinco) participantes por Entidade em cada modalidade.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do

11º Rodeio Nacional de São Marcos

DOS PARTICIPANTES e INSCRIÇÕES



7º - Os concursos estarão divididos por categorias, como segue:

I – Mirim – até 13 (treze) anos (não pode ter feito 14).

II – Juvenil – até 17 (dezessete) anos (não pode ter feito 18).

III – Adulto – mínimo de 15 (quinze) anos.

IV – Veterano – mínimo de 30 (trinta) anos.

8º - Qualquer mudança para o bom andamento dos concursos que as Comissões julgarem necessárias, serão decididas em reunião com os posteiros de cada grupo, com no mínimo uma hora de antecedência ao início dos mesmos.

9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo soberanas e irrecorríveis suas decisões.

10º - A Comissão Avaliadora poderá determinar nova apresentação dos concorrentes, se entenderem necessário para julgamento mais adequado.

11º - Deverão ser apresentadas as Carteirinhas do MTG de seu Estado, antes dos concorrentes entrarem no palco, (AS CARTEIRINAS DEVEM ESTAR EM DIA E NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES).

12º - As inscrições serão aceitas somente com a relação de nomes de todos os participantes, inclusive Conjunto Vocal e Instrumental.

13º – No concurso de Danças tradicionais e de Tropeirismo Biriva: a ordem de apresentação será a inversa da inscrição. Já nos concursos individuais será a mesma da inscrição. A ORDEM SERÁ DIVULGADA DIAS ANTES PELO SITE BORSOI E REDES SOCIAIS DO EVENTO.

14º – Não será cobrado ingresso de acesso ao Parque de Eventos aos participantes, que apresentarem a carteirinha do MTG de sua região, cada participante inscrito ganhará a sua credencial para acesso ao parque do evento.

15º – Não haverá reunião específica com os instrutores ou representantes das entidades, Mas, CASO ALGUMA ENTIDADE TENHA ALGUMA DÚVIDA OU DESEJE TROCAR A ORDEM DE APRESENTAÇÃO DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA ARTÍSTICA. Em caso de haver necessidade, será convocada uma reunião extraordinária com os representantes das entidades.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do 11º Rodeio Nacional de São Marcos



16º - No concurso de Danças tradicionais, o grupo que não estiver presente quando chamado ao palco, perderá 1(um) ponto na média final a cada minuto de atraso. Havendo uma tolerância de 5 (cinco) minutos da primeira chamada.

17º – As apresentações das Invernadas Artísticas será, por categoria. Ficando para o sábado dia 07/12/2019 as apresentações das categorias Mirim e Juvenil, sendo que após o término das apresentações dessas categorias, será divulgado o resultado do Concurso Mais Prendada Prenda e logo após inicia-se o Concurso de Danças Gaúchas de Salão e no domingo dia 08/12/2019 acontecerão as apresentações das categorias Adulta e Veterana, sendo que após o término das apresentações dessas categorias inicia-se o Concurso Biriva do Tropeirismo Gaúcho.

18º - **As inscrições serão aceitas a partir das 12:00hs do dia 28 de outubro 2019 até as 24 horas do dia 29 de novembro de 2019, estas devendo ser efetuadas pelo site <http://sistema.borsoi.com.br>.**

DAS MODALIDADES

19º As modalidades do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos serão as seguintes:

- I- Violão solo
- II- Trova Mi maior, Martelo e Gildo de Freitas
- III- Intérprete solista vocal
- IV- Declamação
- V- Gaita Ponto e Piano
- VI- Chula
- VII- Danças Tradicionais
- VIII- Danças Biriva do Tropeirismo Gaúcho
- IX- Danças Gaúchas de Salão

Parágrafo único - Paralelo aos concursos de danças tradicionais desenvolver-se-á o concurso de Indumentária mais autêntica.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do 11º Rodeio Nacional de São Marcos



DAS COMISSÕES AVALIADORAS

20º Os concursos artísticos das modalidades individuais serão compostos por comissão avaliadora de no mínimo 3 membros, já no caso das Danças Tradicionais haverá 5 avaliadores, sendo 1 avaliador para a Indumentária e ainda haverá um revisor e nas Danças Biriva do Tropeirismo Gaúcho serão 3 avaliadores.

21º As comissões avaliadoras serão pessoas com reconhecida capacidade nos assuntos para os quais a sua colaboração foi solicitada, cabendo a cada comissão a escolha de seu presidente.

22º Os Revisores acompanharão os trabalhos de avaliação, sem neles interferir e farão a revisão, das planilhas, antes de entregá-las na secretaria.

23º A avaliação da indumentária terá avaliador e planilha exclusivos.

Capítulo II

DOS CONCURSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Seção I

DO CONCURSO DE VIOLÃO SOLO

24º O Concurso divide-se nas seguintes categorias:

- I. Piá/Prendinha (até 15 anos);
- II. Prenda/Peão (acima de 16 anos).

25º Neste concurso é admitida apenas a execução instrumental.

26º A livre escolha do concorrente será permitido o uso de violões acústicos ou amplificadas.

27º A música executada deverá obrigatoriamente, focar a temática regional gaúcha; podendo também ser de autoria do concorrente.

28º A comissão avaliadora concederá pontos em consideração aos seguintes itens:

- a) execução: até 3 (três) pontos;
- b) melodia: até 3 (três) pontos;
- c) ritmo: até 2 (dois) pontos;
- d) harmonia: até 2 (dois) pontos.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do 11º Rodeio Nacional de São Marcos



Seção II

DO CONCURSO DE TROVA - MI MAIOR, MARTELO e GILDO DE FREITAS

29º Serão julgados a metrificação dos versos, rima, dicção, fidelidade ao tema, afinação e outros.

30º A comissão julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) metrificação dos versos: até 2 (dois) pontos;
- b) fidelidade ao tema: até 2 (dois) pontos;
- c) rima: até 4 (quatro) pontos;
- d) dicção: até 1 (um) ponto;
- e) ritmo: até 1 (um) ponto.

Seção III

DO CONCURSO DE INTÉRPRETE SOLISTA VOCAL

31º O concurso será dividido em duas modalidades: Prenda e Peão, nas categorias mirim, juvenil e adulta. Cada concorrente vocalizará uma canção de cunho regionalista gaúcho de livre escolha, devendo entregar à Comissão Avaliadora uma cópia da letra com o nome e o autor da mesma.

32º O concorrente não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação, recomenda-se o acompanhamento de instrumentos característicos da nossa tradição gaúcha, sendo vedado: bateria, bumbo legueiro, instrumentos eletrônicos e pedais.

33º O 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos é um evento que tem por finalidade preservar e valorizar, incentivando cada vez mais o surgimento de novos valores. Não será aceita a inscrição de profissionais no concurso de Intérprete Vocal. Entende-se como tal, artistas que vivam profissionalmente de sua arte, músicos que tenham discos e/ou obras gravadas ou publicadas.

34º A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) Linha melódica até 02 (dois) pontos;
- b) Afinação até 02 (dois) pontos;
- c) Ritmo até 02 (dois) pontos;
- d) Interpretação até 04 (quatro) pontos.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do

11º Rodeio Nacional de São Marcos

Seção IV



DO CONCURSO DE DECLAMAÇÃO

35º O Concurso divide-se em duas modalidades: Peão e Prenda, nas categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano. Sendo que as categorias devem seguir da seguinte forma:

- I. Pré-mirim – até 7 (sete) anos (não pode ter feito 8);
- II. Mirim – até 13 (treze) anos (não pode ter feito 14);
- III. Juvenil – até 17 (dezesete) anos (não pode ter feito 18);
- IV. Adulto – mínimo de 15 (quinze) anos;
- V. Veterano – mínimo de 30 (trinta) anos.

36º A poesia será de livre escolha do concorrente dentro do aspecto regionalista gaúcho.

38º O concorrente entregará para a comissão avaliadora uma cópia impressa da poesia para fins de fidelidade ao texto;

37º A Comissão Avaliadora concederá pontos nos seguintes itens:

- a) Transmissão poética até 04 (quatro) pontos;
- b) Inflexão ou Imposição de voz até 02 (dois) pontos;
- c) Expressão/gestual até 02 (dois) pontos;
- d) Fidelidade ao texto até 01 (um) ponto;
- e) Dicção até 01 (um) ponto.

Seção V

DO CONCURSO DE GAITAS – PONTO E PIANO

38º O concurso divide-se em duas modalidades: gaita de botão e gaita piano nas categorias:

- I. Piá/Prendinha até 15 anos (não pode ter feito 16);
- II. Peão/Prenda mínimo de 16 anos.

39º O concorrente deverá apresentar uma música de cunho regionalista gaúcho.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do

11º Rodeio Nacional de São Marcos



40º A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) Linha melódica até 03 (três) pontos;
- b) Técnica de Execução até 03 (três) pontos;
- c) Ritmo até 02 (dois) pontos;
- d) Autenticidade até 02 (dois) pontos.

Seção VI

DO CONCURSO DE CHULA

41º O concurso terá 05 (cinco) categorias:

- I. Piaquito (04 figuras); até 10 anos incompletos (não pode ter feito 11).
- II. Mirim: (05 figuras);
- III. Juvenil: (06 figuras);
- IV. Adulta: (07 figuras);
- V. Veterana: (05 figuras).

42º No início de cada categoria a Comissão Avaliadora procederá com os sorteios das duplas e suas ordens de apresentação.

43º Cada chuleador poderá fazer figuras de 08(oito), 12(doze) e 16(dezesseis) compassos.

44º As figuras efetuadas por cada sapateador na parte correspondente ao “desafio” não poderão ser novamente apresentadas.

45º O sapateador não poderá efetuar figuras de pé quebrado (malambo argentino) e nem utilizar nas figuras objetos estranhos à dança.

46º A comissão avaliadora concederá notas por passo baseando-se nos fatores abaixo:

- a) Agilidade do sapateador;
- b) Figura de difícil execução;
- c) Postura gestual;
- d) Criatividade.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do 11º Rodeio Nacional de São Marcos



47º Perderá pontos o sapateador que:

- a) Tocar na vara: até 02 (dois) pontos;
- b) Ritmo ou melodia incorreta pelo músico: até 01 (um) ponto;
- c) Imperfeição: até 02 (dois) pontos.

OBS.: No quesito imperfeição observar-se para desconto:

- Iniciar ou encerrar a figura em lugar inadequado;
- Distribuição irregular na sequência da figura;
- Preenchimento;
- Variantes;
- Postura pouco digna ou desrespeitosa entre os oponentes;

Seção VII

DO CONCURSO DE DANÇAS TRADICIONAIS GAUCHAS

48º As danças serão avaliadas de acordo com as seguintes obras:

Manual de Danças Gaúchas – João Carlos Paixão Côrtes e Barbosa Lessa: Chimarrita, Pezinho, Caranguejo, Cana-Verde, Maçanico, Quero-Mana, Rilo, Chote de Duas Damas, Rancheira de Carrerinha, Pau de Fitas, Tirana do Lenço, Anú, Balaio, Tatú com Volta no Meio, Chimarrita Balão.

Dança Gauchesca e a Carta de Vacaria – João Carlos Paixão Côrtes - Considerações.

Danças Tradicionais Rio-Grandenses – ACHEGAS – João Carlos Paixão Côrtes: Havaneira Marcada, Sarrabalho, Chico Sapateado, Chotes Carreirinho, Chotes de 7 Voltas, Chote Inglês.

Bailes e Gerações dos Bailares Campestres – João Carlos Paixão Côrtes

A importância da classificação das Gerações Coreográficas nas Danças Gaúchas. FEGADAN – Festival Gaúcho de Danças Página 7 de 11

Mais um Toque e outras Marcas dos Antigamente – João Carlos Paixão Côrtes: Balão Caído, Mazurca Marcada, Queromaninha, Sarna.

Fandangueios Orelhanos – João Carlos Paixão Côrtes: Graxaim, Valsa da Mão Trocada, Valsa do Passeio.

Festos Rurais – João Carlos Paixão Côrtes: Mazurca galopeada, Tirana do Ombro.

Picoteios & Saracoteios do Folk Pampeano – João Carlos Paixão Côrtes: Chote 7 Passos.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do

11º Rodeio Nacional de São Marcos



Folgedos Guascas – João Carlos Paixão Côrtes: Chotes Ponta e Taco.

E “Dê-lê” Chotes, parceiro – João Carlos Paixão Côrtes: Chotes de Par Trocado à Moda Serrana, Chotes de Par Trocado à Moda da Fronteira, Chotes de Roda à Moda do Litoral, Chotes de Roda à Moda Serrana.

De Soslaio – João Carlos Paixão Côrtes: Jardineira, Faca Maruja, Chorosa, Vinte-eQuatro.

Danças Inéditas - João Carlos Paixão Côrtes: Mazurca de Carrerinha, Vanerão Sapateado, Chotes do dedinho.

O Gaúcho - Danças Trajes e Artesanato – João Carlos Paixão Côrtes.

Ponto e & Pesponto da Vestimenta da Prenda – João Carlos Paixão Côrtes e Anotações de Marina Monteiro Paixão Côrtes.

A Moda Alinhavos & Chuleios – João Carlos Paixão Côrtes – Marina Monteiro Paixão Côrtes.

49º O concurso se divide nas seguintes categorias: Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana.

50º Os grupos concorrentes deverão apresentar-se com no mínimo de 05 (cinco) pares. O tempo de apresentação de cada um, será de 20(vinte) minutos, os grupos que apresentarem o Pau de Fitas ou Jardineira ou Faca Maruja terão um acréscimo de 5 (cinco) minutos ao tempo total de apresentação, passando deste tal “tempo” a cada minuto o grupo perderá 1(um) ponto, na média final.

51º Os grupos musicais terão o tempo limite de 5 (cinco) minutos para a passagem de som, sendo descontado da invernada artística 01 (um) ponto por minuto excedente.

52º Os grupos de danças Juvenil e Adulto, deverão apresentar 04 (quatro) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco entre os dez blocos de danças sugeridos. Os Grupos de danças Mirim e Veterana deverão apresentar 03(três) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco entre os dez blocos sugeridos.

53º Não será permitido aos grupos de danças executarem temas de entrada e saída. Os grupos poderão usar levantes ou introduções musicais para entrada em palco, desde que esse a tenha a dança a ser apresentada.

5 6 ° Referente à indumentária merecerá a devida consideração à identidade da roupa correspondente a cada característica e segmento, isto é, as peculiaridades do vestir para as categorias Mirim, Juvenil, Adulta, Veterana.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do 11º Rodeio Nacional de São Marcos



57º A indumentária será avaliada de acordo com as obras:

O Gaúcho - Danças Trajes e Artesanato – João Carlos Paixão Côrtes.

Ponto e & Pesponto da Vestimenta da Prenda – João Carlos Paixão Côrtes e Anotações de Marina Monteiro Paixão Côrtes.

A Moda Alinhavos & Chuleios – João Carlos Paixão Côrtes – Marina Monteiro Paixão Côrtes.

58º A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes quesitos:

- a) Interpretação até 04 (quatro) pontos;
- b) Harmonia até 02 (dois) pontos;
- c) Coreografia até 02 (dois) pontos;
- d) Interpretação musical, instrumental e vocal até 02 (dois) pontos;

Obs.: Indumentária incorreta poderá incorrer em perda de até 0,5 ponto na média final de cada avaliador.

59º Os blocos para escolha das danças são os seguintes:

BLOCO 1	BLOCO 2	BLOCO 3	BLOCO 4
<ul style="list-style-type: none"> • Tirana do Lenço; • Tirana do Ombro (criação); • Tatu com Volta no Meio; • Anú. 	<ul style="list-style-type: none"> • Queromana; • Caranguejo; • Queromaninha; • Valsa do Passeio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Chimarrita; • Cana Verde; • Rilo; • Sarrabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Chotes Carreirinho; • Chotes Inglês; • Chotes Sete Voltas; • Chotes 7 Passos.
BLOCO 5	BLOCO 6	BLOCO 7	BLOCO 8
<ul style="list-style-type: none"> • Balaio; • Chico Sapateado; • Chimarrita Balão; • Vanerão Sapateado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Chote de Roda à Moda Serrana; • Chote de Roda À Moda do Litoral; • Chote de Par Trocado à Moda Serrana; • Chote de Par Trocado à Moda da Fronteira; • Vinte e quatro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Chote das Duas Damas (Especial); • Jardineira; • Faca Maruja; • Graxaim. 	<ul style="list-style-type: none"> • Maçanico; • Sarna; • Pezinho; • Chotes Ponta e Taco; • Chotes do Dedinho.
BLOCO 9	BLOCO 10		
<ul style="list-style-type: none"> • Havanera Marcada; • Mazurca Galopeada; • Mazurca Marcada; • Mazurca de Carreirinha. • Chorosa 	<ul style="list-style-type: none"> • Pau de Fitas; • Valsa da Mão Trocada; • Balão Caído; • Rancheira de Carreirinha (criação). 		

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do 11º Rodeio Nacional de São Marcos



Seção VIII

DO CONCURSO DANÇAS BIRIVA DO TROPEIRISMO GAÚCHO

60º Deve-se escolher 2 (duas) danças entre as seguintes: Dança dos facões, Chico do Porrete e Fandango primitivo e Chula

61º Cada grupo deverá contar com a participação de no mínimo 08 (oito) dançarinos. Regulamento conforme o *“Livro Tropeirismo Biriva, Gente, Caminhos, Danças e Canções de J. C. Paixão Côrtes.*

62º Serão avaliados os seguintes itens:

- a) Correção coreográfica – até 1 (um) ponto
- b) Criatividade – até 3 (três) pontos
- c) Harmonia conjunto – até 2 (dois) pontos
- d) Interpretação artística – até 3 (três) pontos
- e) Correção Musical – até 1 (um) ponto

Parágrafo único: Respeitando toda a capacidade criativa que as danças permitem, o tempo disponível para bailar estará limitado até 20 minutos, passando deste tempo, a cada minuto que o grupo exceder perderá um ponto na média final, incluindo levante, introdução musical e desenvolvimento coreográfico, etc, para as 2 (duas) danças.

Seção IX

DO CONCURSO DA MAIS PRENDADA PRENDA

63º O Concurso acontecerá no dia 07/12, com início às 9 horas em local que será informado pela Secretaria Artística.

64º A prova constará dos seguintes itens:

- A. Prova Escrita.....Total: 35 pontos
- Geografia do RS.....05 pontos

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do

11º Rodeio Nacional de São Marcos



História.....10 pontos

Tradição, tradicionalismo e Folclore.....20 pontos

(Em história do RS serão realizadas juntamente perguntas sobre o Município de São Marcos)

B. Habilidades Artísticas.....Total: 30 Pontos

Dança Tradicional Gaúcha.....10 pontos

Dança de Salão.....10 pontos

Tocar, Cantar ou Declamar.....10 pontos

C. Características Pessoais.....Total: 10 pontos

Boas Maneiras.....5 pontos

Simpatia.....5 pontos

D. Comunicação Oral: (até 25 pontos)

Neste quesito os avaliadores observam a Desenvoltura, Linguagem correta, conteúdo da comunicação, boas maneiras e apresentação da candidata.

Obs.: A concorrente deverá escolher o tema a ser apresentado e observar o tempo. Para prova oral e artística terá até 25 minutos para apresentar.

Disposições Gerais:

- a) As candidatas terão até 2 horas para a realização da Prova Escrita;
- b) Serão aceitas as Danças do Estilo Paixão Cortes nas Provas Artísticas;
- c) Somente serão aceitas Indumentárias Pesquisadas pelo historiador Paixão Cortes.
- d) A mesa avaliadora será composta por pessoas de reconhecida capacidade tradicionalista, sendo um dos mesmos, eleito presidente da mesa avaliadora, escolhido pelos integrantes da mesma;
- e) As concorrentes deverão ser solteiras e sem filhos;
- f) A concorrente deverá apresentar no mínimo uma cópia da música ou poesia a ser apresentada na prova artística;
- g) A prenda representante da entidade deverá ter no mínimo 16 anos e será escolhida para concorrer através da patronagem da entidade representante sendo apenas uma representante por entidade.
- h) A prenda vencedora somará 80 pontos a sua entidade na premiação do rodeio.
- i) CASOS OMISSOS E DÚVIDAS QUE OCORREREM DURANTE A REALIZAÇÃO DO REFERIDO CONCURSO SERÃO RESOLVIDOS SOBERANAMENTE PELA MESA AVALIADORA, DEPARTAMENTO

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do

11º Rodeio Nacional de São Marcos

CULTURAL DA 25ª REGIÃO TRADICIONALISTA.



Seção X

DO CONCURSO DE DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO

65° Os critérios deste concurso seguem conforme regulamento específico, em anexo a este documento.

Seção XI

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – CAMPEÃO GERAL

66° Os critérios para eleger o campeão geral do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos, seguirão conforme as seguintes pontuações:

I. A entidade tradicionalista que premiar os concursos: *Violão Solo, Trova, Chula, Declamação, Gaitas e Intérprete Solista*, em todas as categorias, somará na sua pontuação geral os seguintes pontos:

- 1º lugar: 40 pontos
- 2º lugar: 20 pontos
- 3º lugar: 10 pontos

II. A entidade tradicionalista que premiar os concursos: *Danças Tradicionais Gaúchas: categorias mirim, juvenil, adulta e veterana*, somará na sua pontuação geral os seguintes pontos:

- 1º lugar: 100 pontos
- 2º lugar: 80 pontos
- 3º lugar: 40 pontos
- 4º lugar: 20 pontos
- 5º lugar: 10 pontos

III. A entidade tradicionalista que venceu o concurso *Mais Prendada Prenda*, somará na sua pontuação geral 80 pontos.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do

11º Rodeio Nacional de São Marcos



IV. A entidade tradicionalista que teve participação em todas as modalidades artísticas, somará na sua pontuação 100 pontos.

V. A entidade tradicionalista que premiar o concurso de *Danças Gaúchas de Salão*, em todas as categorias, somará na sua pontuação geral os seguintes pontos:

- 1º lugar: 80 pontos
- 2º lugar: 60 pontos
- 3º lugar: 40 pontos

67º Os critérios de desempate seguirão da seguinte forma:

- I. Maior número de primeiros lugares
- II. Maior número de segundos lugares
- III. Maior número de terceiros lugares
- IV. Participação no maior número de modalidades
- V. Persistindo o empate a decisão será por sorteio

Seção XII

DAS PREMIAÇÕES

68º Será premiado com troféu de 1º a 5º lugar na modalidade de Danças Tradicionais para todas as categorias, e nas outras modalidades a premiação será de 1º a 3º lugar, conforme segue:

I. CAMPEÃO GERAL - R\$1.000,00 + Troféu

II. DANÇAS TRADICIONAIS

A) CATEGORIA: ADULTA

1º R\$ 2.000,00 + Troféu

2º R\$ 1.000,00 + Troféu

3º R\$ 700,00 + Troféu

4º Troféu

5º Troféu

B) CATEGORIAS: MIRIM / JUVENIL / VETERANA

1º R\$ 800,00 + Troféu

2º R\$ 600,00 + Troféu

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do 11º Rodeio Nacional de São Marcos



3º R\$ 400,00 + Troféu

4º Troféu

5º Troféu

III. INDUMENTÁRIA MAIS AUTÊNTICA

A) CATEGORIAS: MIRIM / JUVENIL / ADULTA / VETERANA

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

IV. DANÇAS BIRIVA DO TROPEIRISMO GAÚCHO

1º 500,00 + Troféu + 1 fardo de cerveja

2º 400,00 + Troféu + 1 fardo de cerveja

3º 200,00+ Troféu + 1 fardo de cerveja

V. DECLAMAÇÃO - PRENDA / PEÃO

A) CATEGORIAS: PRÉ-MIRIM / MIRIM / JUVENIL / ADULTA / VETERANA

1º R\$ 80,00 + Troféu

2º R\$ 60,00 + Troféu

3º R\$ 40,00 + Troféu

VI. INTÉRPRETE VOCAL - PRENDA / PEÃO

A) CATEGORIAS: MIRIM – JUVENIL – ADULTA

1º R\$ 80,00 + Troféu

2º R\$ 60,00 + Troféu

3º R\$ 40,00 + Troféu

VII. VIOLÃO SOLO

A) CATEGORIAS: ATÉ 15 ANOS / MAIOR DE 15 ANOS

1º R\$ 80,00 + Troféu

2º R\$ 60,00 + Troféu

3º R\$ 40,00 + Troféu

VIII. GAITA PONTO

A) CATEGORIAS: ATÉ 15 ANOS / MAIOR DE 15 ANOS

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do

11º Rodeio Nacional de São Marcos



1º R\$ 80,00 + Troféu

2º R\$ 60,00 + Troféu

3º R\$ 40,00 + Troféu

IX. GAITA PIANO

A) CATEGORIAS: ATÉ 15 ANOS / MAIOR DE 15 ANOS

1º R\$ 80,00 + Troféu

2º R\$ 60,00 + Troféu

3º R\$ 40,00 + Troféu

X. CHULA

A) CATEGORIA: PIAZITO

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

B) CATEGORIAS: MIRIM / JUVENIL / ADULTA / VETERANA

1º R\$ 100,00 + Troféu

2º R\$ 80,00 + Troféu

3º R\$ 60,00 + Troféu

XI. TROVA MI-MAIOR DE GAVETÃO

1º R\$ 300,00 + Troféu

2º R\$ 200,00 + Troféu

3º R\$ 100,00 + Troféu

XII. TROVA DO MARTELO

1º R\$ 300,00 + Troféu

2º R\$ 200,00 + Troféu

3º R\$ 100,00 + Troféu

XIII. TROVA GILDO DE FREITAS

1º R\$ 300,00 + Troféu

2º R\$ 200,00 + Troféu

3º R\$ 100,00 + Troféu

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do 11º Rodeio Nacional de São Marcos



XIV. DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO

A) CATEGORIAS: MIRIM / JUVENIL / ADULTA / VETERANA

1º R\$ 200 + Troféu

2º R\$ 100,00 + Troféu

3º R\$ 100,00 + Troféu

Obs: Todos os artigos deste regulamento poderão ser alterados pela comissão organizadora do 11º Rodeio Crioulo Nacional, para o melhor andamento do evento.

ANEXO 1

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO

1 OBJETIVO

1.1 O 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos (RCNSM), tem por finalidade a preservação, valorização e divulgação da tradição e dos costumes da cultura do RS. E tem por objetivos:

I – promover o intercâmbio cultural;

II – projetar a cultura popular e tradicional do RS em nível regional, abrindo perspectivas de amplitude;

III – disseminar as Danças Gaúchas de Salão.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar, os casais interessados devem ser filiados a uma entidade tradicionalista.

2.2 Cada entidade poderá inscrever até cinco casais em cada modalidade.

2.3 O concurso será dividido por categoria, como segue:

I – MIRIM: ter idade mínima de 5 até 13 anos (NÃO PODE TER FEITO 14);

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do

11º Rodeio Nacional de São Marcos



II – JUVENIL: de 14 a 17 anos (NÃO PODE TER FEITO 18);

III – ADULTA: Acima de 18 anos;

IV – VETERANA: mínimo de 30 anos.

2.3.1 OBSERVAÇÃO: quando o casal tiver muita diferença de idade, deve ser inscrito na categoria do mais velho, pois dançar na categoria acima é permitido, nesta condição.

2.3.2 A comprovação da idade, que deverá ser feita através da apresentação do cartão tradicionalista, no palco.

2.4 Não poderão se inscrever instrutores de dança de salão.

2.5 A Secretaria Artística do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos, poderá impedir a participação de casais, caso não estejam de acordo com o regulamento, informando à entidade que o casal representa.

2.6 Cada participante é responsável pela indumentária que usará no dia do concurso, que deve estar de acordo com as diretrizes da Indumentária Gaúcha, do MTG.

2.7 Os participantes do concurso cedem seu nome, imagem e som da voz, para divulgação, sem qualquer ônus à empresa promotora.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por entidades filiadas ao MTG e no pleno gozo de seus direitos e deveres, no prazo estabelecido:

3.1.1 Prazo para as inscrições: das 12:00 do dia 28 de outubro de 2019 até às 24:00 do dia 29 de novembro de 2019, através do site <http://sistema.borsoi.com.br>.

3.2 Os participantes deverão pertencer a mesma entidade tradicionalista.

3.3 Em momento algum poderá a Secretaria Artística do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos, ser responsabilizada por inscrições perdidas ou atrasadas.

3.4 Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do

11º Rodeio Nacional de São Marcos



comprovada ou de falsidade ideológica, podendo responder por crime.

4. DA AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A comissão avaliadora deverá ser composta por no mínimo 3 (três) pessoas, de reconhecida capacidade nos assuntos para os quais a sua colaboração foi solicitada.

4.2 Ao proceder a avaliação, a comissão analisará de acordo com o ritmo que foi sorteado, seguindo as diretrizes da publicação “Danças Gaúchas de Salão” do MTG, que deverá apresentar características de autenticidade e originalidade (passos e ou figuras tradicionais), mas poderá ser abrilhantada por figuras pesquisadas ou ainda de criação própria, sendo esta avaliada também pela criação coreográfica, segue:

- I - Correção Coreográfica3 pontos
- II - Interpretação Artística 3 pontos
- III - Ritmo e harmonia do par..... 3 pontos
- IV - Criatividade 1 ponto

5 DO CONCURSO

5.1 SORTEIO DOS GRUPOS

5.1.1 O sorteio dos grupos de todas as modalidades acontecerá no dia 07/12/19, às 15:00 horas junto a Secretaria Artística do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos, e os grupos serão afixados junto à Secretaria Artística.

5.1.2 O sorteio acontecerá independente da presença da presença do casal concorrente ou representante.

5.1.3 O concurso terá início após a divulgação do resultado do Mais Prendada Prenda do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos (após o término das danças tradicionais categoria juvenil), iniciando com a 1ª etapa da modalidade Mirim; seguida pelas modalidades Juvenil, Adulta e Veterana.

5.1.4 Os casais receberão um número que deverá ser afixado nas costas do peão, para identificação do casal.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do 11º Rodeio Nacional de São Marcos



5.2 DOS RITMOS

5.2.1 Os ritmos serão os mesmas nas duas etapas, não podendo repetir os já sorteados na primeira etapa, na etapa final. Cabendo ao concorrente este controle dividido por categorias da seguinte forma:

I – JUVENIL, ADULTA E VETERANA: Xote, Milonga, Chamamé, Rancheira, Valsa, Bugio, Polca, Vaneira.

II – MIRIM: Xote, Rancheira, Valsa, Bugio, Vaneira.

5.3 PRIMEIRA ETAPA - GRUPOS

5.3.1 Os casais serão divididos em grupos, o número de grupos serão definidos pela Secretaria Artística do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos, de acordo com o número de casais inscritos. O sorteio dos grupos acontecerá conforme exposto no item 5.1.1.

5.3.2 Antes da apresentação de cada grupo, acontecerá o sorteio de dois ritmos diferentes de dança, conforme o item 5.2.1.

5.3.3 O ritmo sorteado para o primeiro grupo não volta para o próximo sorteio, ficam valendo apenas os ritmos que restaram, e assim sucessivamente até que o último grupo retire os seus ritmos. Caso sejam necessários mais sorteios e não houver mais ritmos a serem sorteados, todos eles voltam para a urna e inicia-se o mesmo processo, até que todos os grupos possuam os dois ritmos para o concurso.

5.3.4 Os concorrentes nesta etapa irão apresentar os dois ritmos no grupo sorteado de forma coletiva.

5.3.5 Serão classificados para a próxima etapa os casais que obtiverem as maiores notas, fazendo-se a média dos dois ritmos que foram apresentados.

5.3.6 A Secretaria Artística do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos definirá após o término

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do

11º Rodeio Nacional de São Marcos



do período de inscrições, o nº de casais que participará da etapa final, de acordo com o número de inscritos.

5.4 ETAPA FINAL – APRESENTAÇÃO EM DUPLAS

5.4.1 As notas para essa etapa serão zeradas.

5.4.2 Os casais nesta etapa farão apresentação em duplas, através de sorteio.

5.4.3 Antes de iniciar esta fase cada par irá fazer o sorteio de dois ritmos diferentes de dança, conforme o item 5.2.1.

5.4.4 O ritmo sorteado para o primeiro par não volta para o próximo sorteio, ficam valendo apenas os ritmos que restaram, e assim sucessivamente até que o último par retire os seus ritmos. Caso sejam necessários mais sorteios e não houver mais ritmos a serem sorteados, todos eles voltam para a urna e inicia-se o mesmo processo, até que todos os pares possuam os dois ritmos para o concurso.

5.4.5 **As duplas com as cinco melhores notas serão os vencedores.**

5.4.6 Em caso de empate será sorteado entre os ritmos do item 5.2.1 um único que deverá ser apresentado pelos casais que empataram.

6 DOS PRÊMIOS

6.1 Receberão premiação apenas os três primeiros casais colocados. Conforme segue abaixo:
MIRIM/JUVENIL/ADULTA/VETERANA

1º lugar – TROFÉU

2º lugar - TROFÉU

3º lugar – TROFÉU

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178

Regulamento dos Concursos Artísticos do 11º Rodeio Nacional de São Marcos



- 7.1 É de responsabilidade do participante o transporte até o local de realização do concurso.
- 7.2 Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Secretaria Artística do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo a Coordenação Artística do 11º RCNSM todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos à receita criada, que passará a ser de sua propriedade.
- 7.3 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Coordenação do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos.
- 7.4 O participante reconhece e aceita expressamente que a Secretaria Artística do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.
- 7.5 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Secretaria Artística do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, não sendo devida nenhuma espécie de indenização aos participantes.
- 7.6 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato com a Secretaria Artística do 11º Rodeio Crioulo Nacional de São Marcos.
- 7.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item acima.
- 7.8 A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Contatos Departamento Artístico:

LUIS V.FERREIRA DOS REIS (54) 981213882 / SOLANGE I. MOLON (54) 999767502 / LUCAS SHMAEDEKE (54) 999484178